



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ de nº 13.000.119
 Inscr. Estadual 962.322136-0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 060420586
 Controle:
 02.104/R4S00BA302/0206

Emissão: 19/09/2018 Impressão: 19/09/2018 10:32:14 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009762.37 - SEF/MG Lei nº 19.438 de abril de 2002

ACAO SOC PAROQ S GONCALO
 CONTAGEM
 RUA BEETHOVEN 87 CS

Nº DO CLIENTE: 7005711551

CHACARA CALIFORNIA
 CONTAGEM - MG
 CEP: 32042-560

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3003622966	Outros Serviços e Outras Ativ	Comercial Trifásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
20/08	19/09	22/10
Tarifa Convencional		

MEDIDOR Nº: ARC172002946

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	9078	9852	1	774

VALORES FATURADOS				
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	
Energia Elétrica kWh	774	0,89695775	694,22	
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Descrição				Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			40,21
Energia Elétrica kWh	0,63684000			
Bandeira Vermelha	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			54,49

CNPJ: 02.482.965/0001-93

RESERVADO AO FISCO
 6BE7.BAEF.238C.6A26.0EE4.0498.0541.C556

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2018	11/10/2018	R\$ 734,43
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	694,22	Aliquota%: 25
PASEP	694,22	0,74
COFINS	694,22	3,26
		Valor (R\$):
		R\$ 173,55
		R\$ 5,13
		R\$ 22,83

Mês/Ano	Historico do Consumo		Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia		
AGO/2018	785	23,18	33	
JUL/2018	729	25,13	29	
JUN/2018	861	22,79	29	
MAI/2018	1387	37,97	36	
ABR/2018	0	0,00	0	
MAR/2018	0	0,00	0	
FEV/2018	0	0,00	0	
JAN/2018	0	0,00	0	
DEZ/2017	0	0,00	0	
NOV/2017	0	0,00	0	
OUT/2017	0	0,00	0	
SET/2017	0	0,00	0	

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018.
 AGO/2018 Band. Verm. P2 - SET/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br



CODIGO DE DEBITO AUTOMATICO
 008071831500

VENCIMENTO
 11/10/2018

TOTAL A PAGAR
 R\$ 734,43

REFERENTE A SET/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3003622966

83670000007-5 34430138000-4 63257822611-0 08071831500-7





Emissão de comprovantes - 3o nível

A33Y242030389493019
24/10/2018 21:03:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 21.03.36
5679005679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO S P SAO GONCALO
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 504.141-4
=====

Convenio	CEMIG DISTRIBUICAO		
Codigo de Barras	83670000007-5	34430138000-4	
	63257822611-0	08071831500-7	
Data do pagamento		11/10/2018	
Valor Total		734,43	

DOCUMENTO: 101101
AUTENTICACAO SISBB: A.07D.2DF.3BC.7CA.8DB

Transação efetuada com sucesso por: JC481617 JOSE FERNANDO DE MELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

CARTÓRIO MASSOUCHE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João César de Oliveira
13060-003 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel: 3399-4000
CONTAGEM - MG

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO A ARCA
ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE OUTRO
LADO A PARÓQUIA SÃO GONÇALO
CONTAGEM PARA CONCESSÃO DE USO DO
PRÉDIO PARA DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL.

A ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Beethoven, 87, Chácara Califórnia, Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.459.034/0001-37, neste ato regularmente representada pelo seu Presidente, WAGNER RAMON MARQUES, nacionalidade brasileira, divorciado, Agenciador Publicitário, portador do CPF: 028153746-17, com endereço comercial a Via Expressa de Contagem, 1101, Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32370-485, doravante denominada CEDENTE, de outro lado a AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO GONÇALO DE CONTAGEM, com sede na Praça Silviano Brandão, 40, Centro, Cep: 32017680, Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF: 02.482.965/0001-93, neste ato regularmente representada pela Santidade Pe. José Fernando de Mello, com endereço mesmo, portador do CPF: 529930276-20, doravante denominado(a) CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE FORMA GRATUITA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto a concessão de uso de área predial para desenvolvimento de atividades sociais de livre patrocínio do CESSIONÁRIO, do prédio de propriedade da CEDENTE, localizada na Rua Beethoven, 87, Chácara Califórnia, Contagem/MG.

Cláusula Segunda – DA FINALIDADE: O bem imóvel especificado na Cláusula Primeira poderá ser utilizado pela Cessionária, exclusivamente em atividades de fins sociais ligadas ao atendimento humanitário, das mais diversas atividades de fins sociais para aqueles mais necessitados.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES:

I. A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- a) Utilizar-se do imóvel exclusivamente para atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendimento social, empregando todo o zelo na conservação.
- b) Não realizar qualquer benfeitoria, ou alteração no imóvel, sem autorização expressa da Concedente.
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso.
- d) Utilizar móveis, equipamentos, veículos e utensílios, infraestrutura, de forma responsável protegendo o patrimônio que lá se encontrar a época da posse.
- e) Proceder com as regularidades fiscais gratuitas concedidas pelo Município fazendo as requisições necessárias junto aos órgãos municipais, tais como Isenção do IPTU, TFLF, TFS, etc.

II. O Cedente obriga-se a:

- a) Permitir a utilização do imóvel para que a CESSIONÁRIA desenvolva atividades com fins sociais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula Quarta – DA EXTINÇÃO: A presente Cessão de uso extinguir-se á:

- a) no prazo final do presente instrumento, sem renovação mediante Termo Aditivo;
- b) por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;
- c) por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de dois meses;
- d) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

Cláusula Quinta – DOS BENS MÓVEIS: Os bens móveis, pertencentes a CESSIONÁRIA, utilizados para desenvolvimento de suas atividades no bem ora cedido, continuam sendo de domínio desta, não se incorporando no patrimônio da CEDENTE.

Cláusula Sexta – DOS RESULTADOS: Os resultados científicos e/ou econômicos, derivados das atividades desenvolvidas no imóvel ora cedido, serão de inteira propriedade da CEDENTE.

Cláusula Sétima – DO PRAZO: A concessão terá duração de 2 anos da data a assinatura deste instrumento a ser renovada automaticamente por prazo indeterminado no vencimento, devendo obedecer o critério das partes em continuar a cessão de uso conforme Clausula Quarta item “c”.

Cláusula Oitava – DO FORO: Fica eleito o foro de Contagem/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Acordo de Concessão de Uso Gratuito em 2 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Contagem, 01 de julho de 2018.

[Assinatura]
ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDENTE

[Assinatura]
PAROQUIA SÃO GONÇALO CONTAGEM
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:
Nome completo: _____
CPF nº: _____ Ass.: _____

Nome completo: _____
CPF nº: _____ Ass.: _____

Tabelionato Mota
R. Maria da Conceição de São José, 149
1º Ofício de Notas de Contagem Contagem - Contagem / MG
Telefax: (31) 3398-2001 - tabelionatomota@tabelionatomota.com.br

Reconheço como verdadeiras as firmas relacionadas, por semelhança, ao confronto com as especificações desta serventia. - 1) - WAGNER RANDON MARQUES - 2) - JOSE FERNANDO DE NELLO
Contagem, 17/08/2018
(Gustavo Henrique Camargos Moreira - Escrevente Autorizado)
RECONHECIME Atos 2 Enol: 9,60 Tff: 2,70 Issm: 0,44 Soma: 13,04
Vr total: 13.04 - 880037441 442 8817/08/2018/10.20 - ATW04

